

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DOS CURSOS TÉCNICOS EM EDIFICAÇÕES E MINERAÇÃO

Neste edital são apresentados normas e cronograma para a realização de eleições para Coordenador e Subcoordenador dos Cursos Técnicos em Edificações e Mineração do Departamento de Minas e Construção Civil do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais.

A Comissão Eleitoral Local do Departamento de Minas e Construção Civil do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, nomeada por meio da Portaria Nº 14/2022 - DMCAX, de 26 de setembro de 2022.

RESOLVE:

I – DAS ELEIÇÕES

Art. 1º - Serão eleitos:

Coordenador e Subcoordenador dos Cursos Técnicos em Edificações e Mineração, escolhidos mediante eleição direta, para mandato com início em 01 de fevereiro de 2023 e duração de 02 (dois) anos, conforme estipulado pela Resolução CD-037/17, de 30 de agosto de 2017.

Parágrafo único - A eleição será feita por meio de chapas, compostas por um candidato a coordenador e seu respectivo candidato a subcoordenador.

Art. 2º - Poderão se candidatar aos cargos de Coordenador e Subcoordenador por cada Curso Técnico em Edificações e Mineração os docentes que (RESOLUÇÃO CEPE-21/09, de 9 de julho de 2009):

- I. Pertencerem ao quadro permanente do CEFET-MG e estiverem em efetivo exercício;
- II. Estiverem lotados no Departamento que ofertar maior carga horária de disciplinas profissionalizantes referentes à área de conhecimento específica do Curso;
- III. Possuírem, no mínimo, a titulação de mestre;
- IV. Estiverem em regime de trabalho de 40 horas com dedicação exclusiva.

- §1º Caso não existam candidaturas para os cargos de Coordenador de Curso ou Subcoordenador nas condições previstas no inciso IV, admitir-se-á, em caráter excepcional e após aprovação pelo Conselho Específico dos Cursos, o regime de trabalho de 40 horas.
- Art. 3º Cada Coordenador dos Cursos Técnicos em Edificações e Mineração e seus respectivos adjuntos serão eleitos por Colégio Eleitoral, constituído por:
 - Docentes do quadro permanente em efetivo exercício, lotados no Departamento que ofertar a maior carga horária de disciplinas profissionalizantes referentes à área de conhecimento específica dos Cursos;
 - II. Discentes regularmente matriculados nos Cursos.
- §1º O conjunto dos discentes referidos no caput desse artigo corresponde a 30% do total de votos do Colégio Eleitoral.
- §2º A eleição para a Coordenação dos Cursos Técnicos em Edificações e Mineração ocorrerá mediante a inscrição de chapas, com indicação do candidato a Coordenador de Curso e seu respectivo Subcoordenador.
- §3º A votação para eleição da Coordenação dos Cursos Técnicos em Edificações e Mineração será secreta e em uma única chapa.
- §4º As listagens com os nomes de docentes e discentes aptos a votar serão divulgadas no dia 07 de outubro de 2022.
- Art. 4º Será considerada eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos.
- §1º No caso da soma dos votos nulos e em branco for superior ao número de votos do(a) candidato(a), o pleito será anulado e consequentemente será convocada nova eleição.
- §2º Havendo empate, será considerado(a) eleito(a) o(a) candidato(a) com maior tempo de magistério efetivo no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais CEFET-MG.

II - DAS INSCRIÇÕES

- Art. 5º As inscrições serão feitas por chapa, em formulário próprio disponível no Anexo I deste edital, endereçadas a esta Comissão Coordenadora do Processo Eleitoral, com a indicação de titular e suplente e com as respectivas assinaturas dos candidatos, e encaminhadas para o endereço de e-mail dmc-ax@cefetmg.br horas entre os dias 10 e 11 de outubro de 2022, das 07:00 às 19:00.
- §2º As chapas serão homologadas no dia 13 de outubro de 2022, com divulgação do resultado através da página da Unidade CEFET-MG Araxá.

III - DAS VOTAÇÕES

- Art. 6º A votação será realizada no dia 21 de outubro de 2022, das 07:00 às 19:00 horas, sendo secreta e por meio do endereço eletrônico https://sig.cefetmg.br/sigeleicao.
- §1º Não será permitido voto por procuração.

IV - DA APURAÇÃO

- Art. 7º A Comissão Eleitoral Local ficará responsável por gerar o documento de apuração eletrônica dos votos efetivados, na data da votação e imediatamente após o término do horário previsto para o encerramento do pleito.
- Art. 8º Encerrada a apuração, será lavrada ata, sendo assinada por todos os membros da Comissão Eleitoral Local.
- Art. 9º O resultado preliminar será divulgado no dia 24 de outubro de 2022, por meio da página da Unidade CEFET-MG Araxá.

V - DOS RECURSOS

- Art. 10º Os recursos ao resultado preliminar deverão ser enviados ao e-mail dmc-ax@cefemg.br, no dia 25 de outubro de 2022, das 07:00 às 19:00.
- §1º Os recursos serão julgados no prazo de até 01 (um) dia útil, contado da data de sua apresentação.
- §2º Os recursos não serão reconhecidos quando interpostos:
- I. Fora do prazo;
- II. Perante órgãos incompetentes;
- III. Por quem não sejam legitimados;
- IV. Sem a clara identificação dos impetrantes;
- V. Sem que sejam enviados ao e-mail institucional do presidente da Comissão Eleitoral Local Específica.
- §3º A decisão em resposta ao recurso será irrecorrível.

VI - DO RESULTADO

Art. 11º - O resultado final será publicado na página da Unidade CEFET-MG - Araxá, no dia 26 de outubro de 2022, até as 12:00.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12º - Os casos e situações não especificados por este edital serão analisados e solucionados pela Comissão Eleitoral.

VIII – CRONOGRAMA

| # | EVENTO | DATA | HORÁRIO |
|----|---|-----------------|----------------|
| 1 | Publicação do Regulamento | 03/10/2022 | Até as 15:00 |
| 2 | Impugnação do Regulamento | 04/10/2022 | 07:00 às 19:00 |
| 3 | Publicação do Regulamento definitivo | 06/10/2022 | Até as 12:00 |
| 4 | Publicação da lista preliminar de eleitores | 07/10/2022 | Até as 12:00 |
| 5 | Inscrições dos candidatos | 10 e 11/10/2022 | 07:00 às 19:00 |
| 6 | Solicitação de correção da lista | 10 e 11/10/2022 | 07:00 às 19:00 |
| | preliminar de eleitores | | |
| 7 | Divulgação dos candidatos inscritos | 13/10/2022 | Até as 12:00 |
| 8 | Divulgação da lista definitiva de eleitores | 14/10/2022 | 07:00 às 19:00 |
| 9 | Prazo para pedido de impugnação dos | 14/10/2022 | 07:00 às 19:00 |
| | candidatos inscritos | | |
| 10 | Análise dos pedidos de impugnação das | 17/10/2022 | 07:00 às 19:00 |
| | candidaturas | | |
| 11 | Publicação da lista definitiva de | 19/10/2022 | Até as 12:00 |
| | candidatos | | |
| 12 | Votação | 21/10/2022 | 07:00 às 19:00 |
| 13 | Publicação do resultado preliminar | 24/10/2022 | Até as 12:00 |
| 14 | Entrada de recurso ao resultado | 25/10/2022 | 07:00 às 19:00 |
| | preliminar | | |
| 15 | Homologação da eleição | 26/10/2022 | Até as 12:00 |

Araxá, 30 setembro de 2022.

Comissão Eleitoral designada pela Portaria nº 14/2022 - DMCAX, de 26 de setembro de 2022:

Fábio de São José (Presidente); Hildor José Seer; Fernando Brandão da Silva Rodrigues; Marcela Maira Nascimento Souza Soares; Adilson Rangel Alves



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO ELEITORAL PARA COORDENADOR DOS CURSOS TÉCNICOS DE EDIFICAÇÕES E MINERAÇÃO (LEGISLATURA 2023-2025)

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS

| CANDIDATO(A) A MEMBRO TITULAR | | |
|--------------------------------|--|--|
| NOME COMPLETO: | | |
| SIAPE: | | |
| CURSO: | | |
| CANDIDATO(A) A MEMBRO SUPLENTE | | |
| NOME COMPLETO: | | |
| SIAPE: | | |
| CURSO: | | |

Araxá, _____ de outubro de 2022.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 30/09/2022

EDITAL Nº 756/2022 - DMCAX (11.57.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/10/2022 10:18) ADILSON RANGEL ALVES

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DMCAX (11.57.04)

Matrícula: 1226637

(Assinado digitalmente em 07/10/2022 10:20) FERNANDO BRANDAO RODRIGUES DA SILVA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CEMIAX (11.51.17)
Matrícula: 1414538

(Assinado digitalmente em 07/10/2022 10:27) MARCELA MAIRA NASCIMENTO DE SOUZA SOARES

> PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO DMCAX (11.57.04) Matrícula: 2579044

(Assinado digitalmente em 07/10/2022 14:47) FABIO DE SAO JOSE

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DMCAX (11.57.04)

Matrícula: 3063139

(Assinado digitalmente em 07/10/2022 14:31) HILDOR JOSE SEER

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO DMCAX (11.57.04) Matrícula: 1318615

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.cefetmg.br/documentos/ informando seu número: 756, ano: 2022, tipo: EDITAL, data de emissão: 07/10/2022 e o código de verificação: 6038fbd474